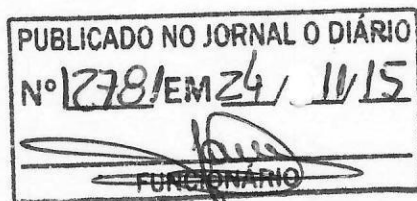


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1634/2015

SÚMULA:- Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, para o exercício de 2015, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizadora, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ivone Russo	571.342.609-25	1069

de 2015.

2º - Revogar a Portaria nº 1588/2015, de 23 de outubro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 2634/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Ofício nº 773/2015 – SAS

Sarandi, 16 de novembro de 2015

Ilmº Sr
LUIZ GUSTAVO K. MARTINS
Secretário Municipal de Administração

A Secretaria de Assistência Social, vem através do presente solicitar à Vossa Senhoria, a Revogação da Portaria nº 1588/2015, onde designa a servidora Lílian Cristiane Garcia Ciardulo na Função de Fiscalizador do Termo de Parceria em execução firmado entre a Prefeitura do Município de Sarandi e Associação Lar Nossa Senhora da Esperança – Numero SIT 25388- Termo Parceria nº 007/2015, com prazo de vigência de 01/03/2015 a 31/12/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

JANAINA CLAUDIA SANTORO DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social

Janaina
17/11/15